



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E-mail: edu-cama@hotmail.com; (86) 3292 1146
Av. João Ribeiro de Carvalho, 52 – centro. CNPJ Nº 06.554.802/0001-20



PORTARIA Nº 100/2021, DE 15 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE - PI, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Edital n. 001/2021 de 06 de Julho de 2021, publicado no Diário Oficial em 07 de Julho de 2021, de abertura do teste seletivo para preenchimento de vagas e cadastro de reserva para provimento provisório do cargo de professor temporário para o período letivo do ano de 2021;

CONSIDERANDO a 'Pandemia de Covid-19', declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a saúde e a segurança de professores, técnicos e servidores municipais de Amarante/PI, bem como de membros externos das bancas examinadoras e de candidatos;

CONSIDERANDO a necessidade otimizar as medidas de distanciamento físico, a necessidade de evitar aglomerações em espaços fechados e as recomendações de biossegurança, inclusive acerca do manuseio de materiais entre as pessoas.

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer a suspensão dos prazos do teste seletivo regido pelo Edital n. 001/2021, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º O novo cronograma, referente às fases posteriores às inscrições, será publicado até o final da vigência estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Amarante – PI, 15 de Julho de 2021.


Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal